



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 18 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria nº. 11.334/2019.
- Portaria nº. 11.335/2019.
- Portaria nº. 11.337/2019.
- Portaria nº. 11.338/2019.
- Portaria nº. 11.339/2019.
- Portaria nº. 11.340/2019.
- Portaria nº. 11.341/2019.
- Portaria nº. 11.342/2019.
- Portaria nº. 11.345/2019.
- Portaria nº. 11.346/2019.
- Portaria nº. 11.347/2019.
- Portaria nº. 11.348/2019.
- Portaria nº. 11.349/2019.
- Portaria nº. 11.350/2019.
- Portaria nº. 11.351/2019.
- Portaria nº. 11.352/2019.
- Portaria nº. 11.353/2019.
- Portaria nº. 11.354/2019.
- Portaria nº. 11.355/2019.
- Portaria nº. 11.356/2019.
- Portaria nº. 11.357/2019.
- Portaria nº. 11.358/2019.
- Portaria nº. 11.359/2019.
- Portaria nº. 11.360/2019.
- Portaria nº. 11.361/2019.

## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 11.334/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **IRIS TORRES DA COSTA**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão, de Gerente de Engenharia, símbolo AT-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a data de 30.09.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Z:PEMB



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.335/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear, **IRIS TORRES DA COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Restauração de Patrimônio Histórico da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

001000



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.337/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 54, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 371/2019/GAPRE de 09.10.2019, **RESOLVE** Revogar a Portaria n.º 11.320/20198 de 25.09.201, que nomeia **MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA** (Gestora), **ÍRIS MARIA DA SILVA LISBOA** e **LILIAN BARBOSA DA FÉ** para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Plataforma em Gestão de Saúde Médica - PGS-MEDICAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

(7/10/2019)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.338/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 54, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **RESOLVE** nomear **MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA** (Presidente), **ÍRIS MARIA DA SILVA LISBOA**, (Membro) e **LILIAN BARBOSA DA FÉ** (Membro) para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto de Plataforma em Gestão de Saúde Médica - PGS-MEDICAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

1/10/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.339/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **FRANCISCO NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico de Custos, Símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

23/10/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.340/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **BRUNO ALEXANDRE BOTTO CABRAL ALENCAR**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AE-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.341/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **FRANCISCO NETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AE-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.342/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **BRUNO ALEXANDRE BOTTO CABRAL ALENCAR**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Custos, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.345/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **CÍCERO MOREIRA CATUM**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes, Símbolo AT-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.346/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar, **SHEYLA FERNANDA FRÓES COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Meio Ambiente, Símbolo DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.10.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

2-30/Car0



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.347/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **SHEYLA FERNANDA FRÓES COSTA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Manutenção de Áreas Verdes, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldinho Lopes*  
**Ronaldinho Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.348/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **CÍCERO MOREIRA CATUM**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Gerente de Meio Ambiente, símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.10.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

1/10/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA Nº 11.349/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 54, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício/CMAS Nº 02/2019, **RESOLVE** nomear, a Comissão Organizadora da **X Conferência Municipal de Assistência Social de Penedo/AL**, composta pelos seguintes membros: **WANDERLEA SILVA NUNES** Presidente, **ANTÔNIO JAQUIM DE SANTANA** Vice-presidente e **JOYCE CRISTINE DA SILVA SANTOS** Secretária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.350/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**  
no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**  
nomear **FRANCISCO SOUSA GUERRA**, para ocupar o  
Cargo, de provimento em Comissão de  
Procurador Geral, lotado na Procuradoria  
Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, com seus efeitos  
retroativos a data de 01.07.2019, revogadas  
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,  
aos quinze dias do mês de outubro do ano de  
dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à  
categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO


**PORTARIA N.º 11.351/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **RITA DE CASSIA BARRETO CARDOSO**, para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão, de Controlador Geral, lotada na Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

6/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.352/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MOISÉS MARQUES DA SILVA** para o cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

45/21.2019



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.353/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **PEDRO SOARES DA SILVA NETO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,  
aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

001100



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.354/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MANOEL MESSIAS LIMA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01.07.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO


**PORTARIA N.º 11.355/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **MARIA ISABEL CABRAL ERNESTO BEZERRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Meum



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.356/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Vigilante Escolar; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula 2219, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

1/30/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.357/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Vigilante Escolar; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula 268, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.358/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **AILTON OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 2600, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

(Assinatura)



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.359/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Auxiliar de Pedreiro; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **OSVALDO LUCIANO JÚNIOR**, Matrícula 2532, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.360/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Gari; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **RAIMUNDO SANTOS**, Matrícula 2187 no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

*Ronaldo Pereira Lopes*  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.361/2019.**

O Prefeito do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 1.649/2019, e art. 67 da Lei Municipal nº 228/1955; **CONSIDERANDO** a extinção do cargo de Auxiliar de Pedreiro; **CONSIDERANDO** os critérios de avaliação da Comissão de Reaproveitamento dos Servidores dos Cargos declarados extintos, através da Portaria nº 9.858/2017 de 12.06.2017; **CONSIDERANDO** o resultado oficial do Processo de Aproveitamento instituído através do Edital nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 09.09.2019, **RESOLVE** enquadrar o servidor **AILTON OTAVIANO SANTOS**, Matrícula 413, no cargo de Guarda Patrimonial, Símbolo CE-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se  
Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO